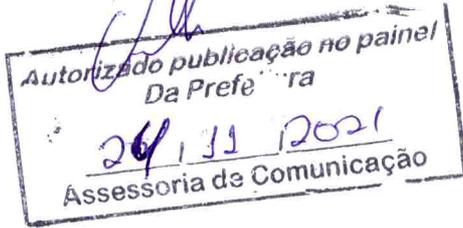




DECRETO Nº 1823, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 24 de novembro de 2021, o servidor **RODRIGO CHARLISSON DE ARAÚJO** do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL